

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Of. Leg. nº. 1163/2025

Teresina (PI), 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei Complementar nº 181/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº **181/2025** que *“Dispõe sobre a transformação da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB em Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, e dá outras providências”*, de autoria Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei Complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar em: <http://www.cplonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330031003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.